



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 1487/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) É do conhecimento do Senhor Prefeito e dos órgãos competentes que na ESF” Roseli de Oliveira Camargo”, no Bairro Tanquinho, todas as vacinas de adultos, crianças e recém-nascidos são aplicadas em um mesmo espaço físico?
- 2) Esse procedimento está de acordo com as normas vigentes?
- 3) Por que agora adotaram esse procedimento, se sempre foram feitas as aplicações em ambientes diferentes?

JUSTIFICATIVA

Munícipes questionam sobre o fato, já que não estavam acostumados com esse procedimento, onde bebês estão tomando as vacinas do calendário infantil, junto com adultos tomando vacinas de gripe e de covid.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender aos munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de abril de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U48VMZ90R7Z2J163>"?chave=U48VMZ90R7Z2J163, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U48V-MZ90-R7Z2-J163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2549/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: U48V-MZ90-R7Z2-J163